



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

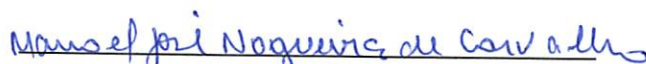
O Sr. MANOEL JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, paraense, casado, portador do RG: 1668738-PC/PA e do CPF: 295.358.242-87 responsável pelo Controle Interno do Município de Gurupá, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 009/2015, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP de nº 004/2015, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Hotelaria, visando atender a demanda destinada a Visitantes e Colaboradores das Secretarias e da Prefeitura Municipal, durante o Exercício de 2015, Conforme Solicitação – demandas das Secretarias e Gabinete do Prefeito, celebrado com Prefeitura Municipal de Gurupá, através das Secretarias Municipais, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Gurupá – PA, 24 de abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **Manoel José Nogueira de Carvalho**


Assinatura